



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 866 - Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara luto oficial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Ferreira Medeiros, que prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã marcante participação na história de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

João Vítor Freitas Chaves
Procurador Geral do Município

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, **CONVOCA** os candidatos aprovados e aptos abaixo relacionados para o ato de posse, que será realizado nesta segunda-feira, dia 16/09/2024 às 8h na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Julio José dos Santos, nº 69, Vila Nossa Senhora da Conceição (onde funcionava a antiga Pestalozzi).

O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 minutos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 0 A 3 ANOS

NOME
JUSSARA MATOSO PANIAGO
MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
ROSIMAR CASTRO LOPES
FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA
KELLY CARDOSO BRASIL
THALITA MARIANE DA SILVA ARAUJO
ROSINERY CRISTINA LINO
DANIELA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA
GISELE DE ALMEIDA BARCELOS
DALILA DIAS BUENO
ROSIMEIRE GOMES CARDOSO
MARIA DE LOURDES GONÇALVES

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME
LETÍCIA DA SILVA SANTANA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS
JOSY ANTÔNIA FORTES
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
ELIANE DA SILVA GOMES
HAYANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES
ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS
LARIELLE JOSÉ SOARES DIAS
CLAUDIO RAIMUNDO
GIVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO
MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
EDIELE FERREIRA LOPES
DANIELA DA SILVA SANTOS
VANDERLEIA PEREIRA SOARES
MARINA COSTA VASQUEZ
MAÍSA DE LIMA ÁVILA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME
ALINE BARREIRO MIRANDA
LUIZ CARLOS LIPU PEREIRA
MARCIA MACHADO BARREIRO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 360/2024

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Nivana Cristina Candido Leme**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com representação de 25% (vinte cinco por cento), com efeito a contar de 13 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 361/2024

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Leiliane de Andrade Lima**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 4, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 13 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA Nº 359/2024

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo**, da **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor **C.F.L.G**, conforme conteúdo da comunicação interna n. 21744/2024 narrando faltas funcionais e omissões do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade da medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento do servidor, com remuneração, de suas atividades na forma do art. 143 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo / MS – Lei Municipal n. 686/01- em razão da natureza da função desenvolvida pelo servidor e a natureza da conduta narrada nos autos.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 048/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiane de Fatima Alves dos Santos, matrícula nº 4630** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de preço nº 021/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 016/2024, Objeto aquisição de vasilhame de gás de cozinha (GLP) e recarga de gás (GLP). Em substituição no período de Férias da servidora **Edina Guimarães de Carvalho**, designada através da Resolução nº 036/SAS/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 06/09/2024 a 26/09/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 047/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz**, matrícula nº **3814** para atuar como Gestor de Contrato e **Edina Guimarães de Carvalho**, matrícula nº **5743** para atuar como Fiscal de contrato na Dispensa Eletrônica De Licitação nº 019/2024, Processo nº 089/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Guincho de Elevação Manual para o atendimento de pessoas com deficiência motora momentânea ou permanente.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 66/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Antonio Higino da Silva**, matrícula nº **2280046** para atuar como Fiscal de Contrato nº. **43/2023** originado do **Pregão presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, Objeto:** locação de máquinas e caminhões: caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, de conformidade com o anexo do contrato – MS. **Em substituição do servidor Antonio Almeida Correia, designado através da Portaria SEGOV Nº 498/2023.**

Item 13. Locação de caminhão pipa equipado com tanque de capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, com canhão para combate de incêndio, barra irrigadora, defletor traseiro, bomba de alta pressão com capacidade mínima de 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) litros por minuto, carretel de mangueira com engate rápido tipo storz 1.1/2 e 2.1/2 polegadas, com motorista/operador, combustível e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data **de 11/09/2024.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 65/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263025** para atuar como Gestor de Contrato e **Antonio Almeida Correa, matrícula nº 1294** para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 020/2024, Processo nº 087/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para veículo, padrão Mercosul.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 064/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263-24** para atuar como Gestor do Contrato e **Ariane da Silva Ferreira, matrícula nº 4646** para atuar como Fiscal do **Contrato nº 107/2024**, originado da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 038/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de terraplanagem e drenagem de águas pluviais para bueiro celular, na canalização do Córrego Areia

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data 09/09/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Processo Licitatório nº 070/2024

PARTES: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde de Ribas do Rio Pardo (MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através da liberação de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, proposta nº 17701.9820001/24-002.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 1.707.500,00 (um milhão e setecentos e sete mil e quinhentos reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.0010.1089.0000 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
CATEC. ECON.	44.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	197
FONTE DE RECURSO	500

DATA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: CELINA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA E MARCIA FURTUNATO CORREIA, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, n.º 846, Páginas n.º 13, 14, publicado no dia 16 de agosto de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2021.**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/21

LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/21

DATA: 13 de setembro de 2024.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 originada no Processo Licitatório nº

136/2023 – Pregão Eletrônico nº 034/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de **publicação em jornal de grande circulação** no Estado de Mato Grosso do Sul, com tiragem mínima de 6.000 exemplares – caderno classificados – página editais – texto na fonte 6, para atendimento do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA – EPP, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 430, Sala 1516, Bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/12/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 041/2023 originada no Processo Licitatório nº 134/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de ônibus tipo circular, novo, zero quilometro**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MARCOPOLLO S.A., com sede na rua Irmão Gildo Schiavo, bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/12/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 originada no Processo Licitatório nº 154/2023 – Pregão Eletrônico nº 042/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada **Contratação de**

empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 812, Bairro Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ nº 08.518.233/0001-92.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/06/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **LICITAINFO LTDA – ME**, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 990, Sala 502, Centro, na cidade de Concordia – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 52.277.278/0001-04, para os lotes 1, 45, perfazendo o valor total de R\$ 66.465,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). **COMERCIAL T & C LTDA – EPP**, com sede na Rua 58, nº 183, Bairro Vila Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, para o lote 10, perfazendo o valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais). **MARBA COMERCIAL LTDA – ME**, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 3970, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 49.776.241/0001-16, para o lote 42, perfazendo o valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais). **MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1320, sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27, para os lotes 2, 8, 9, 11, 13, 19, 20, 23, 24, 30, 32, 35, 38, 39, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 55, perfazendo o valor total de R\$ 769.382,31 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/nº, Quadra 57, Lote 04, Centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 11.928.775/0001-48, para o lote 29, perfazendo o valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais). **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA – EPP**, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003,

Lote 0001E, Bairro Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná – RO, inscrita no CNPJ/MF nº 50.456.480/0001-78, para o lote 46, perfazendo o valor total de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). **ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Maria Cicera dos Santos Silva, nº 220, Bairro Canaã III, na cidade de Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.788.699/0001-20, para os lotes 17, 48, perfazendo o valor total de R\$ 96.187,00 (noventa e seis mil e cento e oitenta e sete reais). **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME**, com sede na Avenida Gabriel Del Pino, nº 526, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, para o lote 15, perfazendo o valor total de R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais). **ALFABRINK COMERCIAL LTDA – ME**, com sede no Prolongamento da Avenida Rui Barbosa, nº 567, Bairro São Carlos, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 45.622.530/0001-00, para o lote 12, perfazendo o valor total de R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais). **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, nº 2170, Bairro Parque Industrial Levi Teixeira Lima, na cidade de Barra de São Francisco – ES, inscrita no CNPJ/MF nº 53.512.423/0001-57, para o lote 33, perfazendo o valor total de R\$ 12.147,30 (doze mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). **ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA – EPP**, com sede na Rua João Gomes da Nóbrega, nº 350, Apt. 10001, Bloco A, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 48.844.664/0001-63, para os lotes 26, 27, perfazendo o valor total de R\$ 51.839,35 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS – EPP**, com sede na Rua Rachel de Queiroz, nº 549, Setor 05, Bairro Conjunto Aero Rancho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 40.835.828/0001-84, para os lotes 3, 4, 7, 16, 21, 22, 34, 36, 41, 50, perfazendo o valor total de R\$ 300.230,00 (trezentos mil e duzentos e trinta reais). **ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – ME**, com sede na Via Marginal José Rugani, nº 1840, Bairro Zona Suburbana, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.346.694/0001-87, para os lotes 5, 18, perfazendo o valor total de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). **GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Delamare, nº 925, Sala 02, Centro, na cidade de Corumbá – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 53.852.451/0001-13, para o lote 4,0 perfazendo o valor total de R\$ 680,97 (seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). **EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME**, com sede na Rua Pegasos Norte, nº 1327, Quadra 15, Lote 25, Bairro Sol Nascente, na cidade de Chapadão do Céu – GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.873.648/0001-07, para os lotes 6, 25, 28, 37, perfazendo o valor total de R\$ 50.162,53 (cinquenta mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

O lote 54 encontra-se sob recurso, o lote 31 é cota do lote 54.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

30/08/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.880.334,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.200,10
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	774.515,70
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.915.372,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	713.392,12

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.269.265,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	270.361,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.236,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.468.397,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	263.136,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.749.210,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.261.923,96
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	165.091,98
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	937.360,80
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.476.433,18
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	244,24
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	169.054,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	503.253,14
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	28.513.766,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.178.332,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.680,91
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.260.261,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.605,50
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	37.204,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.025.280,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.931,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	624.049,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-

C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	150.176,45
TOTAL		76.899.882,89

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.482.262,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	599,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.695,69
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,93
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	122.597,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	324.283,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.308,80
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	142,01
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.876,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	440,29
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.532,37
TOTAL		2.053.763,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.199,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	329.596,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,35
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,72
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	212,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	155,57
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.300,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	657.604,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,49

C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.549.436,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	866,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	264,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.941,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	443,53
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.294.690,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.896.105,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	90.915,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	327.160,03
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.601,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.200,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.736,77
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.939,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	232.280,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.953,35
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	59.858,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.106,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	284.991,28
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	225.357,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.639.101,85

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.194.237,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.229,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.359,87
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.986,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		903.048,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.437,71
TOTAL		4.204.299,39

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Setembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	DOMINGO	ENIO COLETE
2	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
3	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
8	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
9	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
11	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
14	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
17	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
19	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
20	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
22	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
24	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
26	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
27	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

